



**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

*Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP*

*Tel. (19) 3543-1820*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Informações Básicas**

Número do Processo: 079/2025

### **2. Descrição da Necessidade**

A aquisição destes materiais visa repor o estoque do Almoxarifado Geral desta Autarquia, os quais são utilizados nas manutenções e revisões dos motores e câmbios dos ônibus da frota do SMTCA, afim de manter em circulação e em condições de segurança a frota de veículos.

### **3. Área Requisitante**

Requisitante: Departamento de Oficinas e Manutenção de Veículos

Responsável: Flávia Martins Aleixo – Almoxarifado Geral

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

- 4.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4.2.** Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da Autarquia. A contratante enviará a quantidade solicitada através de e-mail com confirmação de entrega pela Contratada, sendo o prazo máximo para a entrega dos produtos de até 05 (cinco) dias úteis.
- 4.3.** Os produtos deverão ser entregues por conta e risco da Contratada no Almoxarifado Geral, de segunda a sexta, das 08h às 11h e das 13h as 16h, exceto feriados e ponto facultativo.

### **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo automotivo.

### **6. Descrição da Solução como um Todo**

Considerando a necessidade rotineira dos produtos para a execução dos serviços de troca/substituição dos óleos, devido a manutenção preventiva e corretiva dos



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

veículos da frota, e com a aquisição destes pelo prazo determinado será solucionado a questão durante a execução da Ata/Contrato.

### 7. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem contratados

ITEM	Qtd	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4	Tambor – 200 litros	Óleo lubrificante <u>SAE 85W140</u> – API <b>GL-5</b>	R\$ 6.953,3333	R\$ 27.813,33
2	6	Tambor – 200 litros	Óleo Lubrificante mineral <u>ATF TIPO A SUFIXO A</u>	R\$ 7.700,00	R\$ 46.200,00
3	10	Tambor – 200 litros	Óleo lubrificante <u>SAE 15W40</u> API <b>CI-4 TURBO</b>	R\$ 6.123,3333	R\$ 61.233,33
4	10	Tambor – 200 litros	Óleo lubrificante que atenda especificação <b>M3277</b> , comercialmente designado <u>10W40 SINTÉTICO</u>	R\$ 9.840,00	R\$ 98.400,00
5	4	Tambor – 200 litros	Óleo lubrificante para transmissão. <b>Atendendo a viscosidade <u>SAE 50</u></b> .	R\$ 8.559,3333	R\$ 34.237,33
6	3	Tambor – 170 kg	<b>Graxa de múltipla aplicação para uso automotivo, grau <u>NLGI 2</u></b>	R\$ 8.093,3333	R\$ 24.280,00

O valor estimado para este pregão é de R\$ 292.163,99 (Duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)

### 8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista que a aquisição dos produtos será realizada conforme a demanda do Departamento solicitante.

Os quantitativos representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

### 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não se aplica.

### 10. Resultados Pretendidos



**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

*Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP*

*Tel. (19) 3543-1820*

A Contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, que é entregar um serviço de qualidade a população, cuja a utilização da frota é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre as melhorias dos serviços prestados.

#### **11. Providências a serem adotadas**

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 21 de fevereiro de 2025.

**Flávia Martins Aleixo**  
Setor de Almoxarifado